

19ª Convenção Lojista do Piauí promete superar expectativas

O maior evento da classe lojista de Teresina deverá reunir cerca de 1000 empresários, estudantes e empreendedores. **PAG 6**

Conheça os serviços oferecidos pelo SPC

O Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), além de ser um avalista para o consumidor, ainda disponibiliza serviços que dão mais segurança **PAG 7**

CDL e FCDL realizaram eleição para a diretoria das entidades

Evandro Cosme e Ulysses Moraes foram reeleitos para o triênio 2011/2013 **PAG 2**

Advogado Leonardo Airton Soares assume assessoria jurídica da CDL de Teresina

Dr. Leonardo tem vasta experiência na área do Direito Empresarial **PAG 8**

Informativo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina
ANO XXIX Nº 266 • Fev/Março de 2011

O LOJISTA

Lojistas se reúnem com prefeito Elmano Férrer

A Câmara de Dirigente Lojistas de Teresina (CDL) recebeu o prefeito de Teresina, Elmano Férrer, e sua equipe para uma troca de ideias acerca dos projetos que ainda serão implementados no centro da cidade. A reunião teve como objetivo discutir o programa de requalificação do Centro que vai garantir conforto e segurança ao consumidor na hora de realizar suas compras **PÁG 4**



CDL e FCDL elegem novas diretorias

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina realizou sua eleição para a diretoria da entidade, na oportunidade também foi realizada a eleição da FCDL (Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Piauí). O evento aconteceu na sede da instituição e contou com a presença de lojistas de Teresina e interior. Evandro Cosme e Ulysses Moraes foram reeleitos para o triênio 2011/2013. Durante a solenidade, Evandro Cosme agradeceu a união da diretoria, as ações realizadas em parceria, o reconhecimento e apoio recebido de diversas entidades. "Nesses três anos tivemos muitas dificuldades, mas conseguimos superar cada uma e nos fortalecemos ainda mais, superando as limitações. Nesse período, conseguimos aumentar o número de associados de 700 para 1500, realizamos duas grandes convenções e conseguimos redimensionar a nossa sede, sempre honrando com nossas despesas", enfatizou o presidente.

Na oportunidade, Evandro Cosme lembrou da sua atuação na CDL desde a sua entrada, em 1986, tendo passado por vários cargos dentro da entidade ao longo dos anos. Para a nova gestão, o presidente eleito apresentou aos lojistas propostas que atendam às necessidades atuais, tendo como as principais delas o aumento do número de associados e a construção de um auditório com capacidade para 500 lugares, com acústica especial para receber shows e peças teatrais. Na ocasião, o presidente reeleito da FCDL, Ulysses Moraes, foi aclamado pelos presentes, recebendo elogios dos lojistas do interior do Estado, que vêem no presidente um exemplo de trabalho e

**Ulysses Moraes e
Evandro Cosme eleitos
para o triênio
2011/2013**



Lojistas se reúnem para desejar sucesso aos presidentes

compromisso com as entidades. "Vejo essa reeleição como um enorme desafio, pois temos que, a partir de agora, superar as conquistas realizadas no mandato atual. Esperamos dar continuidade aos avanços e levar o desenvolvimento necessário para a classe lojista do Piauí", destacou Ulysses.

Ulysses Moraes apresentou seus projetos para o triênio, e destacou a importância de manter a classe lojista unida, agradecendo o trabalho desenvolvido por cada

presidente das CDLs do interior, que trabalham sempre em busca de novos associados, melhorando a atividade da classe. "O Piauí é um Estado de grandes valores empresariais, e esses empresários sempre foram o grande pedestal do Piauí. E nosso desafio é buscar em cidades que ainda não têm CDL, abri-las, fortalecer o movimento e dar muito mais altivez a esse movimento", declarou o presidente reeleito.

Cláudio Galeno é o novo presidente da CDL de Picos

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Picos escolheu o seu novo presidente que irá substituir Josino Coutinho à frente da entidade. Cláudio Galeno foi candidato de chapa única, sendo eleito por aclamação e tem como vice o empresário Valdir Sales. Juntos irão defender as causas dos lojistas no triênio 2011/2013.

Fonte: ASCOM CDL de Picos

**Os empresários
Josino Coutinho
e Valdir Sales
comemoram a
vitória**



INFORMATIVO
O LOJISTA

Informativo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina (CDL-TE)
Rua Desembargador Freitas, 980/1º Andar - CEP: 64000-240 Tele/fax: (86)3221-8969 Teresina-Piauí
Site: www.cd-pi.com.br e-mail: ecdispc@cd-pi.com.br

Expediente

ICONE
COMUNICAÇÃO

Jornalistas Responsáveis: Joëlma Moura (DRT-1032/PI) e Genuína Ramos (66)3222-6848
Redação: Joëlma Moura e Lana Rios DRT 1526
Editoração: Rutemberg Veloso - 9432-0808

COMÉRCIO ELETRÔNICO

ULYSSES GONÇALVES NUNES MORAES
Presidente da FCDL

EVANDRO COSME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CDL de Teresina

O Governo do Estado do Piauí aprovou a Lei nº. 6.041/2010, que entra em vigor a partir de 1º de março de 2011, que trata da implementação de tributo nas compras feitas por meio da internet.

Referida lei, editada pela Assembléia Legislativa, tem o objetivo de estabelecer cobrança de ICMS, com alíquota de 4,5% a 10% sobre os produtos adquiridos na Internet. A justificativa para edição da lei é que a arrecadação do imposto trará um incremento à receita do Estado, além de colocar em igualdade de condições as vendas das empresas piauienses, em relação a dos demais Estados da federação que praticam o comércio eletrônico.

A norma em questão tem como objetivo a proteção ao tesouro estadual, atuando assim na defesa dos interesses dos cidadãos piauienses e valorizando o varejo local, que sofre com a concorrência desleal praticada pelo comércio eletrônico.

Saliente-se que o varejo tradicional nada mais é que a maior atividade empresarial, o maior empregador e pulverizador de crédito do Estado. A atitude demonstra a diligência do Governo Estadual em relação aos

interesses dos empresários piauienses. Em termos práticos, os Estados do Sudeste são concentradores de riqueza, pois possuem as melhores estradas, portos e melhor logística comercial. A disponibilidade dessas ferramentas atraem as empresas do comércio eletrônico, prejudicando, dessa forma, o varejo das demais regiões do país, em especial o Piauí.

Os sítios de internet, em sua maioria, são instalados/cadastrados na região Sudeste e passam a vender mercadorias por meio de internet para todos os Estados do Brasil.

O ICMS das mercadorias vendidas por meio de Internet será recolhido, fatalmente, pelos Estados do Sudeste e muitas vezes os produtos comprados na grande rede não serão utilizados nesta região, de modo que os Estados do Sudeste, tão ricos e desenvolvidos, abocanham o imposto que deveria ser revertido para onde a mercadoria será efetivamente utilizada.

Neste caso, há distorção da finalidade para qual o referido imposto foi criado.

Isto porque o ICMS foi instituído com a finalidade de corrigir as distorções econômicas e sociais entre os Estados da Federação, de modo que a alíquota do ICMS é mais importante e relevante nos Estados classificados como consumidores de bens e serviços, caso do Piauí.

Vale ressaltar que a legislação estadual não é inovadora. A mesma lei já é aplicada em outros Estados. Como exemplo, pode-se apontar o vizinho Estado do Ceará, que aplica a tributação dos produtos adquiridos na internet já há algum tempo, reinvestido os valores em educação, saúde, segurança e etc.

A Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, na qualidade de representante do comércio varejista de Teresina, apoia o Governo Estadual na edição da lei, deixando claro que a intenção da instituição é de que seja encontrado pelo Estado um mecanismo legal que proteja os lojistas do Piauí.

Treinamento em todo o Piauí

A FCDL/PI está oferecendo aos municípios que possuem CDL ciclos de treinamentos para que os associados conheçam as novas ferramentas oferecidas pelo banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). Nos encontros, o analista de sistemas Rosenberg Nóbrega e o consultor da CDL Teresina Brunno Rosal falam sobre a importância do uso do sistema SPC, consultas, inclusão e a necessidade de padronização de informações. Os treinamentos acontecerão até o final de 2011. As novidades do serviço incluem o desenvolvimento e disponibilização de soluções completas para auxiliar as empresas na obtenção melhores resultados.

A família de produtos SPC Brasil é sustentada por 4 pilares: informação, inteligência, estratégia e rede de relacionamento. Produtos de informação: venda com segurança - facilidade e segurança na concessão de

crédito, que permite verificar os dados cadastrais e a situação do consumidor no SPC. Produtos de inteligência: venda e receita – proporcionam mais segurança nas vendas com cheques, apoio para análise e concessão de crédito de forma rápida, automática e assertiva, além de diminuir o risco de inadimplência. Já os produtos de estratégia: venda mais – identificação de novos clientes, ampliando as vendas, padronização do cadastro de empresas com informações que só o SPC tem e melhoria na relação entre clientes e o mercado. Rede de relacionamento: venda sempre – acesso a uma rede com mais de 1 milhão de associados que permite benefícios para a realização de negócios. “Tudo o que somente uma instituição representativa que defende os interesses dos empresários pode oferecer através do Serviço de Proteção ao Crédito”, ressalta Brunno Rosal.



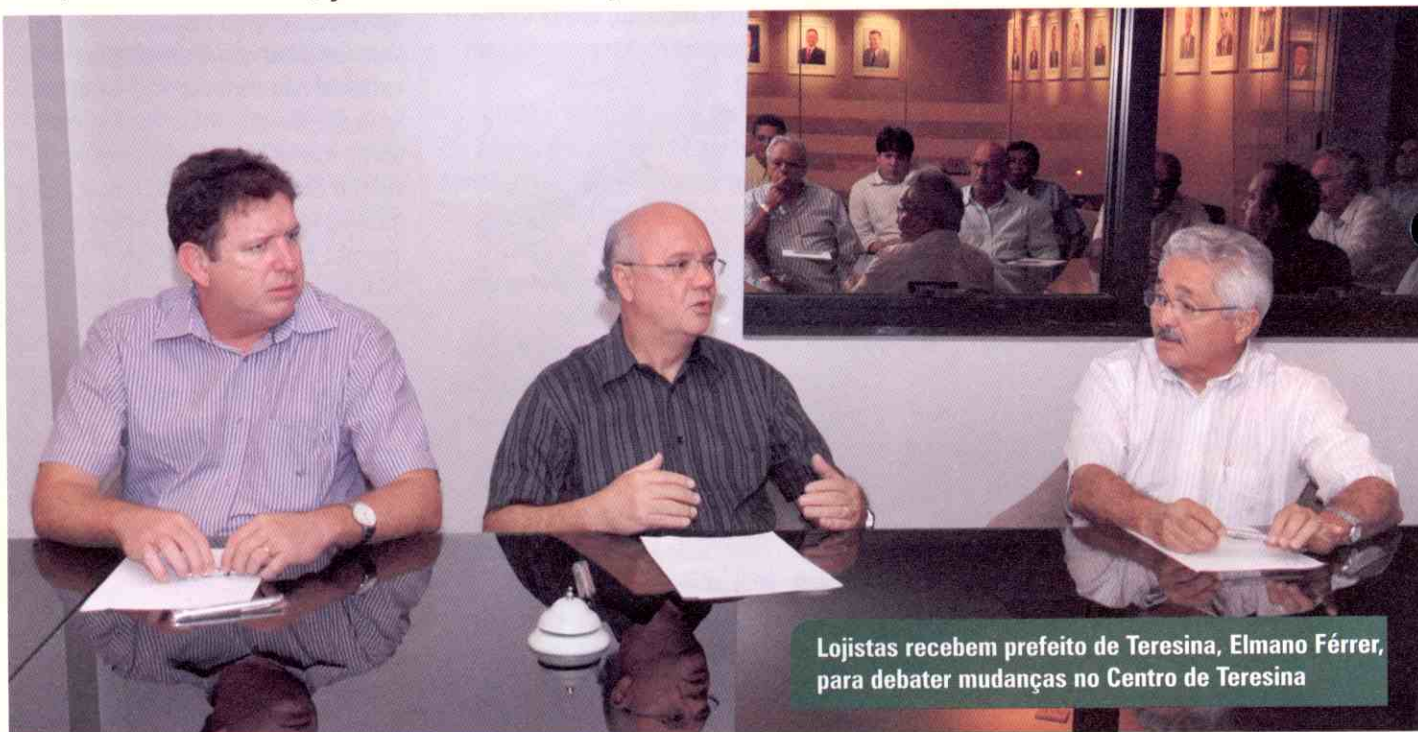
Os treinamentos acontecerão em todas as CDLs do Estado



O consultor da CDL- Teresina, Brunno Rosal, fez recentemente palestra em Oeiras

Prefeito de Teresina

Representantes lojistas de Teresina se reuniram na Câmara dos Dirigentes Lojistas de Teresina com o prefeito de Teresina Elmano Férrer. Estiveram presentes também secretários municipais para a troca de ideias acerca dos projetos que ainda serão implementados no centro da cidade. O encontro foi conduzido pelo presidente da CDL, Evandro Cosme, juntamente com o presidente da FCDL, Ulysses Moraes.



Lojistas recebem prefeito de Teresina, Elmano Férrer, para debater mudanças no Centro de Teresina

A parceria entre a CDL e a Prefeitura de Teresina iniciou com uma das maiores obras que o município já presenciou, a revitalização do Centro da cidade. O projeto trouxe tantos benefícios que o prefeito Elmano Férrer buscou novamente os lojistas para opinarem sobre as modificações que o centro de compras piauienses ainda deve passar. Para o presidente da CDL, Evandro Cosme, essa parceria com a Prefeitura deve ser comemorada. "O prefeito mostra a vontade de ouvir os lojistas, buscando o que é melhor para o cidadão e para a atividade comercial, os representantes presentes nessa reunião colocam várias ideias para contribuir com o melhoramento do comércio. Os lojistas trabalham com a certeza de cooperar para o desenvolvimento do centro da cidade", enfatiza Evandro.

O programa de requalificação do Centro vai levar mais conforto ao pedestre na hora de realizar suas compras, proporcionando ao

teresinense mais segurança com equipamentos de ponta; uma melhor iluminação das ruas e praças; aumento de estacionamentos, arborização e novas praças; e levar atrações artísticas para o centro da cidade. Além disso, serão abertas ruas que deverão diminuir o tráfego de veículos em horários de grande movimentação. O prefeito de Teresina explica que essas mudanças não podem ser realizadas sem que os lojistas sejam ouvidos. "Os lojistas são essenciais para essas modificações, eles estão todos os dias no centro e sabem as dificuldades. Eles formam o coração da cidade, sendo fundamentais para o processo", destaca o Elmano Férrer.

O secretário de Planejamento João Alberto Monteiro, presente à reunião, discorreu sobre vários temas relacionados ao Plano de Requalificação Urbano de Teresina (PRU), entre eles, a educação, o trânsito, a segurança, uso dos parques, arborização, estacionamentos, etc,

sempre procurando saber a opinião dos lojistas. "Nosso objetivo é atrair o cidadão de Teresina para o Centro e para isso, estamos com projeto em andamento de restauração desse espaço para que ele possa ser usado, inclusive à noite", concluiu o secretário.

Buscando tomar decisões de maneira coletiva, os secretários municipais presentes escutaram atentamente as propostas dos lojistas, que discutiram cada ponto apresentado pela superintendente de Trânsito, Alzenir Porto e pelo secretário municipal de planejamento, João Alberto. Ulysses Moraes, presidente da FCDL, destacou a importância da sensibilidade do prefeito. "É muito bom viver em uma cidade em que o prefeito se preocupa com os lojistas e as necessidades do comércio, ouvir as ideias e os problemas, assim são mais fáceis de serem solucionados, sendo a visão correta de um grande administrador público", finalizou Ulysses.

se reúne com lojistas



No encontro, foram debatidos temas como fluidez do tráfego, vagas para estacionamentos e iluminação pública



No registro Elmano Férrer, Adala Carnib, Evandro Cosme, Ulysses Moraes e Sávio Normando



Evandro Cosme recebe o deputado federal Paes Landim que acompanhava a comitiva do prefeito



Ulysses Moraes destaca a sensibilidade do prefeito para com o movimento lojista

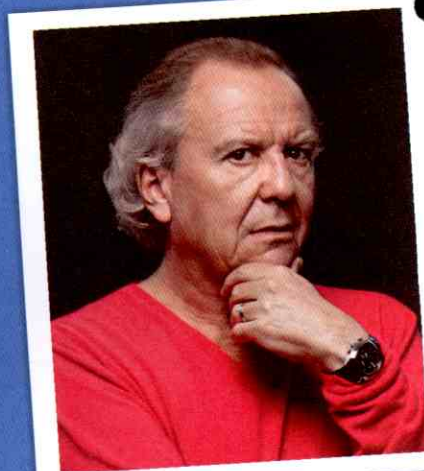
19° CONVENÇÃO LOJISTA DO PIAUÍ: evento consolidado no Estado

Um dos maiores eventos do Estado, a Convenção Lojista do Piauí já está nos últimos preparativos para sua 19ª edição, que traz como tema "Gestão, inovação e resultado". O evento, que acontecerá nos dias 15 e 16 de abril, no auditório da Novafapi, contará com a presença de palestrantes renomados como o publicitário Washington Olivetto. A Convenção deverá reunir cerca de 1000 empresários, estudantes e empreendedores, todos interessados em atualizar seus conhecimentos para melhorar seus negócios ou até mesmo abrir sua própria empresa.

A Convenção Lojista já faz parte do calendário da cidade, com uma história de sucesso e efetiva contribuição da ampliação do movimento lojista do Estado, principalmente pelo apoio que tem recebido das entidades públicas e privadas. O evento, que é tradicionalmente realizado pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL) e apoiada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina (CDL), proporciona aos participantes uma visão atualizada, por meio de temas que discutem ações de sucesso e estratégias para enfrentar os desafios do mercado. Ulysses Moraes, presidente da FCDL, afirma que a expectativa é a melhor possível. "Esperamos mais uma grande convenção para esse ano. Já começamos a selecionar os palestrantes e as CDL's de todo o interior já estão confirmando as caravanas. A expectativa é que, mais uma vez, todas as palestras estejam lotadas, assim esperamos que a 19ª edição da Convenção Lojista supere as expectativas", enfatizou Ulysses Moraes. Para essa discussão tão importante, a FCDL já tem um dos palestrantes definidos, que dará importante contribuição no repasse e na troca de experiências com os participantes do evento. Washington Olivetto é um dos grandes nomes que virá ao Piauí. O renomado publicitário é responsável por algumas das campanhas mais marcantes da propaganda nacional, sendo um dos poucos brasileiros a ter comerciais inseridos na lista mundial dos 100 maiores comerciais de todos os tempos.

Washington Olivetto

Washington Olivetto estreou no mundo publicitário aos 18 anos, como estagiário em uma agência chamada HGP. Logo depois, passou para outras grandes empresas do setor na época, como a Lince e, mais tarde, a Casabranca. Entrou na DPZ em 73 e só sairia de lá 13 anos mais tarde, em 86, para montar seu primeiro negócio próprio: a W/GGK. Tinha então 35 anos. A W/GGK se transformaria em W/Brasil três anos depois, quando Olivetto e seu grupo adquiriram 100% do negócio. Ela é uma das agências mais premiadas do mundo. O ano de 2001, por exemplo, levou o Grand Clio 2001 - espécie de "Oscar" da publicidade. Olivetto é responsável por campanhas que marcaram história na TV, como a do garoto Bombril (com Carlos Moreno); a dos personagens gordinhos da Embratel (DDD); o cachorrinho da Cofap (cão cujo nome real é Cebolinha, "descoberto" em São Caetano do Sul); e o ratinho da Folha de S.Paulo.



Convenção Nacional do Comércio Lojista

A CDL de Teresina convida todos os lojistas para participarem da 52ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, a ser realizada de 11 a 14 de setembro de 2011 e terá como sede a cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. O evento tem o objetivo de unir representantes das CDLs, FCDLs e empresários do comércio varejista de todo o Brasil, para um amplo debate sobre temas que auxiliem no desenvolvimento do setor.

Serviços de utilidade pública oferecidos pelo SPC

O Cadastro de Proteção ao Crédito é o mais importante produto da Câmara de Dirigentes Lojistas. Criado para diminuir os riscos e aumentar a confiabilidade nas operações de crédito no comércio varejista. Atualmente, oferece uma série de serviços de utilidade pública, proporcionando segurança para os lojistas, além de ser um avalista para o consumidor e ainda disponibiliza serviços que dão mais segurança para a população.

O "Serviço de Alerta" é um dos serviços de utilidade pública que é disponibilizado pelo SPC Teresina, que tem por objetivo oferecer, gratuitamente, ao consumidor a oportunidade de manter seus documentos em segurança, caso haja furto ou perda, assim, quando os documentos pessoais, cheques ou cartões forem perdidos, roubados, furtados ou extraviados, a pessoa deverá procurar a Polícia Civil e registrar um boletim de ocorrência. Logo após, deve se dirigir à CDL, que automaticamente irá cadastrar a pessoa no sistema de alerta, onde as lojas conveniadas saberão que aquele documento é furtado.

Outro serviço pouco conhecido ainda pelos consumidores é o SPC AUTO, sendo um grupo de produtos desenvolvidos a partir de informações de veículos automotores registradas no DENATRAN e no DETRAN Estadual. Essas informações de veículos e seus proprietários, presentes no SPC Auto, são imprescindíveis para a realização de transações comerciais envolvendo veículos. Serviços de alertas sobre informações sobre documentos perdidos ou roubados, mediante apresentação de B.O, também são disponibilizados pelo SPC de Teresina.

Com tantos serviços disponibilizados aos lojistas e consumidores, o aumento do número de varejistas associados surpreende a cada mês. Isso mostra que a CDL de Teresina desenvolve um trabalho sério e de alta confiabilidade contribuindo para que o comércio da capital piauiense cresça e, conseqüentemente, a cidade venha a se desenvolver ainda mais.

Relação de novos produtos lançados pela CDL/SPC de Teresina

SPC MIX PLUS

Apresenta informações de SPC + SPCheque Analítica, cheque varejo, contumácia motivo 21, pendência financeira, confirmação cadastral, contra ordem.

SPC MAX

Apresenta informações de SPC + SPCheque Analítica, cheque varejo, contumácia motivo 21, pendência financeira, confirmação cadastral, contra ordem e protesto.

SPC AUTO

É um grupo de produtos desenvolvidos a partir de informações de veículos automotores registradas no DENATRAN e no DETRAN Estadual.

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

ALERTAS – Informações sobre documentos perdidos ou roubados mediante apresentação de B.O.

NOVOS ASSOCIADOS

FSS MARKETING • LOJAS MATIENSE • COMERCIAL WAG • J.C VEÍCULOS • LÍDER INFORMÁTICA • ALE DESIGN E MARKETING CONVITES DE FORMATURA • CONEXÃO COLÉGIO • STAMP BRINDES LTDA • EMM/AGA/EMI

DEPOIMENTOS DOS NOVOS ASSOCIADOS



"A parceria é muito boa, facilitou demais o nosso trabalho. Ganhamos mais tempo com os serviços do SPC, antes era preciso encaminhar a ficha do

cliente para o banco e com a parceria com a CDL não precisamos mais. Estou bastante satisfeito com os serviços"

José Carlos, proprietário da J.C Veículos



"Já conseguimos logo no primeiro cheque um relatório do cliente, e isso mostra o quanto o SPC nos favoreceu. Antes tínhamos que ligar para o cliente e era muita dificuldade para localizar e agora é diferente, temos mais

proximidade com o nosso consumidor."

Antônio Marcos

**LOJISTA,
SEUS INTERESSES SÃO A NOSSA PRIORIDADE
FILIE-SE AO SPC (86) 3221-6969**



ARTIGO**DR. LEONARDO AIRTON SOARES**

ADVOGADO, MESTRE EM DIREITO INTERNACIONAL E ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO

Sucessão empresarial: a responsabilidade pelo pagamento dos tributos na venda do Estabelecimento Comercial

A responsabilidade tributária da pessoa jurídica de direito privado que adquire outra a qualquer título, fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional continuando na exploração da mesma atividade, com ou sem a mesma razão social, determina que o adquirente é responsável pelos tributos devidos pelo estabelecimento até a data do ato, nos moldes das disposições previstas no Código Tributário Nacional.

Entretanto, para que o adquirente seja obrigado ao pagamento é necessário que o vínculo entre os pactuantes do negócio seja comprovado, prova essa que se admite por meio de presunção, por se tratar de ato jurídico.

A doutrina civilista conceitua ato jurídico como sendo aquele decorrente da vontade humana destinado à conservação, modificação ou extinção das relações jurídicas. No que se refere à prova dos atos, o Código Civil determina que esta pode ser feita por meio da presunção, conforme se pode observar da disposição constante do artigo 212, IV.

Portanto, mesmo que a sucessão não seja formalizada a jurisprudência tem admitido a sua presunção, desde que presentes indícios e provas convincentes da realização do negócio.

Assim, se uma empresa adquire de outra os bens do ativo fixo e o estoque de mercadorias, continuando a desenvolver a mesma atividade, ainda que sob outra razão social ou nome empresarial, presume-se que houve aquisição do fundo de comércio, caracterizando-se a sucessão e, conseqüentemente, a transferência da responsabilidade tributária.

Porém, a obrigação somente deve ser imputada ao adquirente quando se consegue efetivamente provar, mesmo por presunção, que houve o negócio jurídico, de modo que nem todas as situações ensejarão o pagamento dos tributos pelo adquirente.

Neste sentido decidiu o STJ: "TRIBUTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - SUCESSÃO POR AQUISIÇÃO DE ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL OU FUNDO DE COMÉRCIO - ART. 109 DO CTN - LOCAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE.

1. A responsabilidade do art. 133 do CTN ocorre pela aquisição do fundo de comércio ou estabelecimento, ou seja, pressupõe a aquisição da propriedade com todos os

poderes inerentes ao domínio, o que não se caracteriza pela celebração de contrato de locação, ainda que mantida a mesma atividade exercida pelo locador.

Precedente: REsp 108.873/SP, Rel. Ministro ARI PARGENDLER, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/03/1999, DJ 12/04/1999 p. 111. 2. O Direito tributário utiliza-se dos institutos, conceitos e formas de Direito privado tal qual utilizados nos ramos jurídicos específicos, sendo-lhe vedado modificar-lhes o conteúdo, sentido e alcance. 3. Recurso especial não provido. (REsp 1140655 / PR RECURSO ESPECIAL 2009/0094447-0 Relator (a): Ministra ELIANA CALMON (1114) T2 – Órgão Julgador: SEGUNDA TURMA. Data do Julgamento: 17/12/2009. Data da Publicação/Fonte: DJe 19/02/2010 (RT vol. 897 p. 187).

Trata-se de Recurso Especial interposto pelo Estado do Paraná, apontando violação dos artigos 110 e 133 do CTN, sob o fundamento de que Empresa localizada no Estado adquiriu ponto comercial e parque industrial da empresa sucedida, continuando inclusive a explorar a mesma atividade comercial.

Todavia, a empresa requerida conseguiu demonstrar que não houve aquisição de fundo de comércio ou estabelecimento, mas apenas um contrato de locação entre a pessoa jurídica recorrida e a executada. Posicionou-se magistralmente a Ministra ao asseverar que, "O conceito objeto de questionamento pela recorrente é o referente à aquisição. Entende a recorrente que por adquirir encontra-se incluso o conceito de locação. A tese não convence, pois locar significa obrigação de dar sem a

transmissão do patrimônio, é a atribuição da faculdade de usufruir do bem sem adquirir-lhe a propriedade, ou seja, todos os poderes inerentes ao domínio."

No mesmo sentido o Tribunal Regional da 1ª Região se posicionou na assertiva de que: "não há de se cogitar de sucessão para fins de responsabilidade tributária quando a empresa, apesar de estabelecida no mesmo local e com o mesmo ramo da devedora, comprova a não aquisição do fundo de comércio e a sua constituição, com outros sócios, quando já extinta esta há alguns anos, através de certidão emitida pela Junta Comercial."

Na doutrina, explicita-se o sentido e alcance da regra do caput do art. 133 do CTN: (...) quando se fala em fundo de comércio, não se pode adotar o posicionamento radical de que quem porventura veio a se instalar no mesmo prédio em que anteriormente funcionava a empresa devedora passa a ser sucessor tributário, simplesmente por ter eventuais benefícios decorrentes do ponto. Não se tratando de efetiva alienação do fundo de comércio, não haverá responsabilidade do adquirente. (in Direito tributário esquematizado. 2ª ed. São Paulo: Método, 2008, p. 337).

Em que pesem os posicionamentos em contrário, há que se considerar que admitir a responsabilização tributária da empresa locatária é entravar o comércio e onerar aquele que não tem qualquer obrigação a cumprir. Em situação divergente daquela caracterizada pelo CTN, em que o adquirente do estabelecimento será sim responsável pelo pagamento dos tributos devidos pelo estabelecimento objeto do negócio.



O advogado Leonardo Airton Soares assume a assessoria jurídica da Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina. Dr. Leonardo Airton possui currículo extenso na área jurídica, tendo como destaques o mestrado em Direito Econômico Internacional, pela Universidade Católica de Brasília; a coordenação do curso de Direito do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba; além da docência em Direito Tributário.